ATA N° 2/2026 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARCERIAS VIA MROSC

Aos 13 de março de 2026, na sala do Setor de Convênios da Prefeitura de Capivari de Baixo, localizada à Rua Ernani Cotrin, n° 187, bairro Centro do Município de Capivari de Baixo/SC, às 08:30h, teve início a presente Reunião. Presentes os membros da Comissão de Seleção conforme Decreto n° 1965/2025, Katiane Vargas De Sousa Borges, Albertina Domingos Vicente e Alessandra Vieira Francione da Silva e a Gestora de Parcerias Marina Fernandes Ramos. Marina informa que o objetivo da reunião é realizar a conferência da documentação de regularidade das organizações da sociedade civil, visando à celebração de Termos de Fomento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como com o CHECK LIST do DECRETO MUNICIPAL 1478/2022. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas entidades selecionadas, com a finalidade de verificar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares para formalização das parcerias. Após a conferência documental, registrou-se o seguinte:

A OSC Associação Jorge Lacerda apresentou a documentação de regularidade institucional conforme os itens constantes no checklist previsto no decreto municipal, visando à celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto "Guardiões da Natureza", aprovado por meio do Edital de chancela nº 03/CMDCA/2024. Após análise da documentação, a Comissão constatou que os requisitos exigidos foram devidamente atendidos.

A OSC CEACA apresentou a documentação de regularidade institucional conforme o checklist previsto no decreto municipal, visando à celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto "Sala Interativa de Aprendizado e Interação Digital", aprovado através do Edital n° 01/CMDCA/2025 para projetos a serem executados com recursos existentes do FIA. Após análise da documentação apresentada, a Comissão verificou o atendimento dos requisitos exigidos.

A Associação Jorge Lacerda também apresentou a documentação de regularidade institucional conforme o checklist previsto no decreto municipal, visando à celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto "Horta dos Saberes", aprovado por meio do Edital nº 01/CMDPI/2025, na modalidade projeto chancelado. Após conferência, verificou-se que a documentação encontra-se regular e apta para prosseguimento do processo de formalização da parceria.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou a documentação de regularidade institucional conforme os requisitos constantes no checklist do decreto municipal, visando à celebração de Termo de Fomento para a execução do "Projeto Avançar", aprovado por meio do Edital n° 01/CMDCA/2025 para projetos a serem executados com recursos existentes do FIA. Após análise, a Comissão constatou que os documentos exigidos foram devidamente apresentados.

A entidade CEACA apresentou a documentação de regularidade institucional conforme o checklist previsto no decreto municipal, visando à celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto "Sala Interativa de Aprendizado e Interação Digital", aprovado por meio do Edital n° 01/CMDCA/2025 para projetos a serem executados com recursos existentes do FIA. Após análise da documentação apresentada, a Comissão verificou o atendimento dos requisitos exigidos.

A entidade FUCAP apresentou a documentação de regularidade institucional conforme os itens constantes no checklist previsto no decreto municipal, visando à celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto "Escolinha de Trânsito", aprovado por meio do Edital n° 01/CMDCA/2025 para projetos a serem executados com recursos existentes do FIA. Após análise, verificou-se que a documentação apresentada atende às exigências previstas.

A entidade FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JIU-JITSU FCJJ apresentou a documentação de regularidade institucional conforme os itens constantes no checklist

previsto no decreto municipal, visando a celebração de Termo de Fomento através de Inexigibilidade de Parceria, para execução do evento esportivo "Capivari de Baixo Open de Jiu-Jitsu – I Etapa do Circuito Catarinense de Jiu-Jitsu", aprovado por esta comissão conforme Ata de reunião n° 01/2026. Verificou-se que a documentação apresentada pela OSC atende às exigências previstas.

Diante da verificação realizada, a Comissão constatou que todas as entidades apresentaram a documentação de regularidade em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, no decreto municipal n° 1478/2022, e no checklist de verificação documental, não havendo pendências que impeçam o prosseguimento dos processos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Marina Fernandes Ramos lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes

Katiane Vargas De Souza Borges
Integrante da Comissão

Albertina Domingos Vicente
Integrante da Comissão

Alessandra Vieira Francione da Silva
Integrante da Comissão

Marina Fernandes Ramos
Participante